

Indicação: 989 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de dispositivos eletrônicos de medição da altura de veículos na entrada do município, com o objetivo de prevenir a circulação de caminhões e veículos de grande porte que excedam a altura permitida nas vias urbanas, garantindo a segurança da população, a preservação da infraestrutura urbana e a fluidez do tráfego local.

Além disso, sugiro que seja elaborado um Projeto de Lei municipal que preveja penalidades e multas para os veículos que desrespeitarem os limites de altura ao ingressarem na cidade, condicionando a implementação das multas à aprovação do DETRAN, para que estas sejam inseridas de forma oficial no Sistema Nacional de Trânsito.

Justificativa:

- Protege viadutos, pontes, rede elétrica e demais estruturas urbanas de possíveis danos.
- Reduz riscos de acidentes envolvendo veículos de grande porte.
- Promove fiscalização mais eficiente, integrando tecnologia e legislação.
- Incentiva o planejamento urbano, monitorando e controlando o tráfego de caminhões na cidade.
- A aplicação de multas garante o cumprimento da norma e coíbe infrações recorrentes.

Sugestão de encaminhamento:

- DEMUTRAN: estudo de viabilidade técnica e instalação dos equipamentos.
- Secretaria de Obras: sinalização complementar e adequação de vias urbanas.
- Câmara Municipal: análise e elaboração do Projeto de Lei para regulamentar multas a veículos que desrespeitarem os limites de altura.

Requer-se, portanto, a análise e adoção desta medida, visando reforçar a segurança viária e a preservação da infraestrutura do município.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2026

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1778229700